ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2023.

Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, as dezessete horas e vinte e oito minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alex Sandro José Padilha Gonçalves, Marco Antônio Santos, Doriane Marisa Bruner Hammad, José Carlos Bernardes, Fabiano de Queiroz Sobral, Antônio Removicz Maciel, Hélio Pereira, José Carlos Brandão, Luiz Sergio Claudino, Julio Cesar F. de Lima Theodoro e Gilmar José Petry. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 5ª sessão Ordinária, do 3ª período da 8ª legislatura. **Passou-se a leitura do Expediente do dia: Projeto de Lei Complementar nº 005/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** Prorroga o prazo de benefício para o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – para o lançamento de 2023, conforme específica e confere outras providências. **Projeto de Lei Legislativo nº 003/2023 de iniciativa do Vereador Alex Padilha. Súmula:** Autoriza a construção de um portal de entrada na cidade de Fazenda Rio Grande e dá outras providências. **Projeto de Lei Legislativo nº 004/2023 de iniciativa dos Vereadores Julinho do Pesque e Maciel do Dog. Súmula:** INSTITUI O "MÊS AZUL MARINHO DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE INTESTINO. **RESPOSTA A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO VEREADOR GILMAR PETRY.** O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conforme art. 14, inciso I alínea "*p*", do RI, **RESOLVE QUESTÃO DE ORDEM** suscitada pelo Vereador Gilmar Petry durante a 4ª SESSÃO ORDINÁRIA do dia 13/03/2023. Na ocasião o Sr. Vereador levantou questão de ordem a respeito da legalidade do parecer n. 10/2023, emitido pela Comissão de Constituição Legislação, Justiça e Redação em face de recurso de sua autoria, alegando que a Comissão não poderia ter emitido parecer na proposição recursal, mas apenas no projeto de Lei. Insta esclarecer, que V. Senhoria se equivocou ao interpretar o parágrafo único do art. 64 do Regimento Interno, vez que o próprio dispositivo regimental trata de "parecer em caso de recurso", senão vejamos: *"Art. 74....Parágrafo único – **Em caso de recurso**, aprovado o parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação que concluir pela inconstitucionalidade ou ilegalidade da proposição, esta será arquivada; rejeitado o parecer, será a proposição encaminhada às demais Comissões."* Outrossim, ainda vale ressaltar, que corrobora com a legalidade do Parecer n. 10/2023 emitido pela Comissão, o Art. 43, inciso I alínea *"a"* do Regimento Interno, senão vejamos: *"Art. 43 – É da competência específica: I – Da Comissão de Constituição Legislação, Justiça e Redação:* a) *Opinar sobre o aspecto*

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

constitucional, legal e regimental ***das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara sem o seu parecer****."* Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2023. ALESANDRO BORDIGNON WEISS Presidente. **Passou-se a leitura das indicações. Indicação nº 055/2023** de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Maciel do Dog. Os Vereadores Alex Padilha e Maciel do Dog que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através das Secretaria competente, para que providencie estudo técnico para que seja feita a implantação de sentido único nas Ruas Irerê e Caraúna nas imediações da Escola Municipal Marily Aparecida Schettert Ferri, no bairro Gralha Azul. **Indicação nº 056/2023** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador professor Hélio Pereira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marco Marcondes para que o mesmo, por meio dos seus setores competentes, realize as seguintes benfeitorias: **a)**Que seja feita limpeza da calçada localizada na Rua Guará esquina com a Rua Coruja - em frente ao numeral 2035 - bairro Gralha Azul desta cidade. **Indicação nº 057/2023** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio ambiente, para que providencie a limpeza e roçada no entorno da Escola Municipal Maryle Aparecida Schettert Ferri. **Indicação nº 058/2023** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente realize estudo técnico e viabilidade para implantação de lombada na Rua Jordânia – Nações. **Indicação nº 059/2023** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que realizem a construção da cobertura da quadra esportiva na Escola Municipal Francisco Quirino Machado, situada na localidade São Sebastião bairro Jardim Veneza. **Indicação nº 060/2023** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: INDICAÇÃO. Indica nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Municipal competente, realize a revitalização do espaço de lazer, na seguinte localização: Praça Santa Fé ao lado do Cmei Vovô Juca Rocha, rua Rio Tietê Nº 769 no bairro Iguaçu I. - Manutenção em toda a pista de caminhada; -Preenchimento de areia na quadra e restauração das grades; -Reforma da academia ao ar livre; **Indicação nº 061/2023** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

ao plenário a seguinte. ASSUNTO: Revitalização de área – Espaço de lazer - Bairro Gralha Azul. INDICAÇÃO. Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através das Secretarias responsáveis (Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Obras), realizem a revitalização e a instalação de um espaço de lazer na seguinte localidade: Praça Rua Tridi, próximo ao numeral 53, Bairro Gralha Azul, neste município de Fazenda Rio Grande. * Revitalização e limpeza da área. * Construção da área de lazer (quadra de areia, academia ao ar livre, parquinho infantil). * Recolocação de grades. * Reforma e cobertura das quadras. * Pinturas e Iluminação. **Indicação nº 062/2023** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A Vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. INDICAÇÃO. Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar a Secretaria competente, para que proceda a limpeza e roçagem do mato das calçadas ao redor da área pública (Escola Municipal Marlene Barbosa), localizada à Rua Prof. Alfredo Gonchorovski, nº 337, bem como na Av. Paraná, próximo ao nº 1109, ambas no bairro Pioneiros. **Indicação nº 063/2023** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição: INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para que realize estudo para abertura da rua Flamboyant com ligação à rua Pau Brasil - Bairro: Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR. **Indicação nº 064/2023** de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque. O Vereador Julinho do Pesque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica-se que seja expedido um ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da secretaria responsável realize obra de sinalização horizontal, vertical e revitalização/pintura das faixas de sinalização de trânsito, na esquina da Avenida Áustria com a Avenida Portugal, no Bairro Nações em frente ao Supermercado Boza em nosso município. **Indicação nº 065/2023** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica para a Secretaria de Obras a necessidade de calçamento na extensão total da rua Santa Mônica - Bairro Santa Terezinha. JUSTIFICATIVA. Justifica-se este requerimento tendo em vista que é necessário proporcionar aos pedestres segurança ao transitar na extensão da referida rua que esta indicação se refere. É uma reivindicação local dos moradores que a muito tempo esperam por esta melhoria na localidade. **Indicação nº 066/2023** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a pavimentação asfáltica, paisagismo juntamente com a implantação de calçadas da Rua Magnólia, localizada no Bairro Eucaliptos, neste Município. **Indicação nº 067/2023** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize a instalação de uma travessia elevada na Avenida Portugal nº244 no bairro Nações. **Passou-se a leitura dos requerimentos. Requerimento n° 054/2023** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que informe à esta Casa de Leis se já está sendo viabilizado a edição de Decreto Municipal para atender as estipulações previstas na Lei Municipal 1364/2020 de autoria do Vereador Gilmar Petry, o qual possibilita a utilização do bilhete de passagem temporal pelos usuários do transporte coletivo no município de Fazenda Rio Grande, permitindo que o usuário possa sair do terminal de ônibus para realizar suas compras e afazeres no comércio local, assim como, para se dirigir principalmente ao Armazém da Família, e retornar ao terminal sem a necessidade de efetuar o pagamento de uma nova passagem. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** Muito boa tarde a todos os vereadores a vereadora Nani a todos aqui presente ao nosso secretário Rafael Campaner que também está por aí, as populações que nos assistem em casa. Gostaria de pedir o voto favorável novamente nobres vereadores sobre esse requerimento essa lei 1364/2020 que eu cito aqui é uma lei de minha autoria já do outro mandato a qual criou dentro do município de Fazenda Rio Grande a possibilidade de termos o bilhete de passagem temporal é ele que permite que o nosso cidadão possa utilizar o transporte coletivo dentro da nossa cidade sair do terminal por um período pré-determinado realizar suas compras realizar seus afazeres e poder voltar ao terminal sem a necessidade de pagar uma nova passagem, é notória e de todos que o nosso armazém da família estará sendo instalado aqui ao lado do nosso terminal, então inúmeras pessoas vão se dirigir ao terminal além das que já usam né, muito provavelmente vão se dirigir através do transporte coletivo para poder acessar aqui e fazer suas compras aqui no nosso terminal assim como o comércio local do entorno temos aqui também o Plaza, que também tem o setor da Secretaria de Trabalho que realiza ali o RG e realiza ali a parte do CIP tem serviço da Junta Militar tem o MEI. Então são vários afazeres que a nossa população pode se dirigir ali e fazer, então o que que eu estou pedindo com esse requerimento que nós possamos implantar no município o quanto antes para que principalmente quando nosso Armazém estiver funcionando que esperamos que agora nesse segundo semestre esteja com as portas abertas para atender a população que é a população que se dirige até esse local possa descer no terminal sair para fora fazer suas compras fazer seus afazeres e voltar num período determinado assim como é Curitiba os senhores sabem que Curitiba ali já tem isso já é implantada dessa forma cidadão chega no terminal sai vai na rua da Cidadania e também pode se dirigir ao comércio local a vantagem desse sistema, hoje temos em torno de mais ou menos 20 mil pessoas que passam

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

pelo Terminal Rodoviário diariamente segundo informações aqui da Leblon. São 20 mil cidadãos que chegam e sai do município e as vezes que não conseguem chegar ou fazer suas compras usar o nosso comércio devido ao fato de ter que precisar talvez pagar uma nova passagem para poder seguir viagem até em casa, então com essa lei aqui a importância é que nós precisamos aqui partir também do executivo esse decreto e que a gente possa implantar isso no município além de ajudar o nosso cidadão na sua economia também com certeza vai fomentar muito o nosso comércio porque imagina se hoje são 20 mil pessoas se 10% dessa população que adentra ao terminal poder sair aqui no comércio local por um período por exemplo de umas duas horas e voltar, são duas mil pessoas a mais que poderão estar contribuindo com o nosso Comércio e além de facilitar para poder fazer suas compras ali no armazém então por isso eu peço o voto favorável aos vereadores para que a gente possa ter essa resposta e essa aplicação quem sabe o mais breve possível. Muito obrigado senhor presidente. O requerimento continua em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 055/2023** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que providencie estudo técnico quanto a colocação de manta asfáltica ao lado da Escola Municipal Maryle Aparecida Schettert Ferri no trecho da Rua Irerê entre as Ruas Cauré e Caraúna no bairro Gralha Azul. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores**. Requerimento n° 056/2023** de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Professor Hélio. Os Vereadores Alex Padilha e Prof. Hélio Pereira que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requerem que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que providencie estudo técnico quanto a conexão e continuidade da Rua João de Barro no trecho entre a Rua Canários e a Av. Perdizes no bairro Gralha Azul. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores**. Requerimento n° 057/2023** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A Vereadora Nani Hammad que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da secretaria competente, estudem a possiblidade de implantação de uma Academia de Hidroginástica no Parque Verde e/ou Centro Multieventos da nossa cidade, sendo que é mais uma modalidade de atividade física voltada para a prática esportiva, visando atender a população mais carente. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 058/2023** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador Professor Hélio Pereira, que adiante subscreve, no uso de suas

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes, para que aprecie o nome da Professora Lirani Maria Franco para ser indicado junto ao Governo do Estado do Paraná a fim de nominar o novo Colégio Estadual que ainda está em fase de conclusão de obras, situado na Avenida Jatobá, esquina com Avenida Brasil. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Professor Hélio fez uso da palavra:** Uma boa tarde aos nobres colegas vereadores as pessoas que nos acompanham aqui as pessoas que nos acompanham de casa. Eu fiz esse requerimento pedindo que o Prefeito aprecie o nome da professora Lirani Maria Franco para que o Prefeito indica o Estado para que o nome da professora seja homenageado, tendo em vista que trabalhei muitos anos com a professora Lirani foi uma das primeiras pessoas que conheci aqui na Fazenda Rio Grande, professora, vereadora, sindicalista sempre à frente das lutas e batalhas por melhores condições dentro da educação e é uma pessoa que tem o meu respeito e que merece essa homenagem, uma pessoa, uma professora que trabalhou por aproximadamente 30 anos na educação e que nos representava e às vezes estava muito à frente das manifestações em busca de defender os direitos da categoria dos professores. Então por conta disso, peço aos nobres colegas aí o apoio nesse requerimento espero que o Prefeito aprecia o nome da professora espero que o Estado também aproveite faça essa homenagem justa, para essa grande mulher que esteve aqui na Câmara, trabalhou comigo pelo menos 28 anos e que é uma forma de nós homenageá-la. Muito obrigado senhor Presidente. O requerimento continua em discussão. **O Vereador Fabiano Fubá fez uso da palavra:** Boa tarde aos nobres Vereadores a Vereadora Nani Hammad e a todos aqui que nos acompanham. Você falando ali nobre vereador me passou um filme na cabeça falei não vou falar, mais não tem como deixar de falar, aquilo que eu falo sempre, quando você tem uma história para contar as coisas ficam mais fáceis ,aí eu tive aula com a Lirani em 91 ali no Decio Dossi que era Arnaldo ainda tinha quatro salas, e ela tratava a gente com afinco, carinho, parceira, isso me levou também a escolher hoje né a profissão de ser professor de matemática, então pode ter certeza que a gente vai levar esse requerimento ao Prefeito e vamos lutar para que isso aconteça porque aquilo que eu sempre digo né, professor ele tem que ser o enaltecido sempre porque você trabalha uma vida toda, você fica muito mais tempo com as crianças, depois adultos do que com a própria família, e então não vamos deixar cair no esquecimento e com certeza homenagear a nossa querida Lirani. Obrigado senhor Presidente. O requerimento continua em discussão**. O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** Boa tarde a todos e todas que nos acompanham, aos nobres vereadores a vereadora Nani Hammad, quero saudar aqui também o vereador de São Jose dos Pinhais Abilio Alves seja muito bem-vindo nessa casa de leis. De fato Vereador Professor Hélio, a Lirani nos deixa grande saudades uma grande companheira, lutadora incessante da educação pública gratuita de qualidade sempre esteve na defesa dessa educação, desde quando era educadora na zona rural, depois quando vem até o município né, e onde se consagra sendo professora de tantos moradores de

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Fazenda Rio Grande, provavelmente pela idade que o Hélio falou provavelmente era Progresso antes, para depois ser Jorge Andriguetto, então uma pessoa da minha maior autoestima, trabalhei com ela, não enquanto Professor, trabalhamos juntos no movimento sindical qual ela com brilhantismo sempre defendeu as bandeiras e as pautas da nossa categoria e ela jamais será esquecida pela categoria, e acredito que seja uma homenagem justa por tudo que ela fez pela educação e pelo grande legado que ela deixa, tanto no município de Fazenda Rio Grande como no Paraná e também no Brasil porque também nos representou brilhantemente na CNTE, na Confederação Nacional de Educação, então eu vejo que é importantíssimo que a gente exalte ainda mais o nome da professora Lirani. Então tem o meu apoio e o que precisar no sentido de estarmos juntos brigando para que o nome da professora Lirani seja de fato colocado nessa nova escola com certeza tem meu apoio. Muito obrigado senhor Presidente. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo mis discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 059/2023** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que, através da Secretarias Competentes (Obras públicas e planejamento urbano, Meio Ambiente) e da Companhia Paranaense de Energia Elétrica (Copel) realize estudo e viabilidade para retirada de postes e fiação elétrica que estão no meio da Avenida Áustria para posteriormente realizar projeto de revitalização e arborização desta Avenida com planejamento de espécies arbóreas que melhor se adéquem ao local e clima. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 060/2023** de iniciativa dos Vereadores Professor Léo e Enfermeiro Zé Carlos. Os Vereadores que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer que seja expedido Ofício para o Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande para que o mesmo forneça um estudo de viabilidade de subsídio para o transporte público de pacientes e acompanhantes que precisam fazer exames e consultas especializadas fora da cidade e não tem condições financeiras para a locomoção até o referido atendimento. O requerimento foi colocado em discussão**. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra**: Primeiramente uma boa tarde a todos os nobres vereadores a vereadora Nani Hammad a todos que estão nos acompanhando via rede sociais, a todos presentes aqui uma boa tarde também para o nosso vereador de São José dos Pinhais o Abílio que veio prestigiar a nossa Sessão hoje. Conversando com o professor Léo nós fizemos esse requerimento pensando em ajudar a nossa população porque por mais que a saúde tenha vários horários principalmente de manhã levando os pacientes para exames, consultas e até internamentos nós temos também muitos pacientes que às vezes o horário deles não bate com o cronograma da Saúde sendo que se nós pudéssemos ajudar eles no subsídio de não gastar com a passagem de ônibus isso já ia ajudar muito

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

essas pessoas que muitos deles em alguns momentos não tem nenhum recurso para ir consultar em Curitiba, Campo Largo, Angelina Caron, enfim para onde sai as suas consultas e o estudo já realizado tem-se a ser uma noção de quantos pacientes mais ou menos sai por dia para consultar que não consegue, por exemplo, se sair 30 consultas de horários diferentes uma, duas horas da tarde outro três horas outro 10 horas da manhã e às vezes muitas vezes esses pacientes tem que sair cedo de ônibus com o ônibus da Saúde deixando nos hospitais para fazer seus exames ou consulta para o município sairá muito mais barato se der esse vale transporte para esse pessoa e fazer sua consulta fora, porque vamos pensar juntos, vamos por aí que gasta R$ 11,00 para as pessoas fazer as suas consultas se tem cinco pessoas no mesmo local continuamos multiplicando porém quanto nós gastamos de gasolina hoje para um carro ir daqui á Angelina Caron e voltar? Sendo que às vezes tem coisas mais urgente que as pessoas precisam paciente que não tem como ir de ônibus, esse paciente sim, o carro da Saúde levando, mas as pessoas que consigam só dar oportunidade dela não ter o custo, porque quando a pessoa sai de manhã daqui para fazer o exame lá, ela tem fome, ela vai ter que comer alguma coisa ou ela leva ou come alguma coisa lá, esse dinheiro que ela gasta com o transporte ela poderia comer, então nós temos que pensar no bem-estar da nossa população, até colocaram mas tem recurso, tá na LDO na LOA nós estamos colocando com uma viabilidade de estudo para que isso ocorra e vamos apontar que dá menos custo para o município. Muito obrigado senhor Presidente. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 061/2023** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer à Mesa na forma regimental, após aprovação deste Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Deputado Federal Toninho Wandscheer, pleiteando, para que, possa intervir juntamente a ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, e a ARTERIS PLANALTO SUL para que realizem a instalação da Placa de Identificação Nominal, "Viaduto José Edilton Quirino", localizado na BR-116 Rodovia Régis Bittencourt KM 131 + 600 metros (sentido sul) que dá acesso ao bairro Jardim Veneza, município de Fazenda Rio Grande – Paraná. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 062/2023** de iniciativa dos Vereadores Serjão, Julinho do Pesque, Sandro do Proteção e Professor Fabiano Fubá. Os Vereadores Luiz Sergio Claudino – Serjão, Julinho do Pesque, Sandro do Proteção e Professor Fabiano Fubá, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requerem à Mesa na forma regimental, após aprovação deste Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Deputado Federal Toninho Wandscheer, pleiteando, para que, possa intervir juntamente a ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito e a ARTERIS PLANALTO SUL - Autopista Régis Bittencourt, realizem estudos e

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

assim o executem, fazendo a retirada da Balança – Posto de Pesagem Veicular, que se encontra instalada, em área urbana causando inúmeros transtornos as vias residenciais próximas, dentro do município de Fazenda Rio Grande, PR - BR 116 – SUL - KM 130. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 063/2023** de iniciativa dos Vereadores Professor Léo e Enfermeiro Zé Carlos. ASSUNTO: Estudo técnico para verificação da possibilidade do município subsidiar o passe livre para estudantes do ensino superior. Os Vereadores que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente por meio deste, requerer e oficiar o Chefe do Poder Executivo Municipal, no que segue: Requer seja realizado um estudo técnico para análise da possibilidade do município de Fazenda Rio Grande viabilizar subsídios para o transporte público dos estudantes matriculados em ensino superior. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra**: Na mesma perspectiva, claro um pouco diferente mas nós temos inúmeros casos desses reportados ao nosso município de vários estudantes que conseguem muitas vezes bolsas no Prouni mas infelizmente não conseguem subsidiar o transporte para chegar até as Universidades, principalmente aquelas que são fora do nosso município, então seria importante que fizesse um estudo, claro né tem que ficar muito claro porque isso aqui nós não estamos pedindo para o Executivo agora já criar um projeto de lei um decreto de lei já provando esse subsídio, primeiro nós temos que fazer um estudo, não adianta nós falarmos aqui que vamos fazer porque sem estudo e ver a demanda, mas tanto eu quanto o nobre Vereador Enfermeiro Zé Carlos tivemos várias pessoas pedindo ajuda no sentido de poderem conseguir chegar até a sua universidade até a sua faculdade para poder fazer o seu curso, porque muitas vezes elas não tem condição de poder chegar até a universidade e algumas até pagam a faculdade e tem dificuldade no orçamento para pagar a universidade também pagar o transporte todo dia, principalmente aqueles estudantes que moram no município de Fazenda Rio Grande e tem que se deslocar daqui para Curitiba, porque boa parte do nossos estudantes de Ensino Superior não fazem aqui no município, apesar de nós termos universidades aqui né, tanto presencial e online mas muitos estudantes fazem ou em universidades particulares ou talvez até na universidade pública que é a Universidade Federal do Paraná então nós pedimos para que o Executivo possa viabilizar um estudo e ver a possibilidade de bancar, porque nós sabemos que vários municípios do Paraná e até fora do Paraná eles já fazem isso principalmente com ensino superior subsidiando a passagem ou até o transporte para aquele grupo de estudantes possam ir até as Universidades e possam fazer o seu estudo e retornar para o município, então com isso eu peço apoio aos nobres vereadores. Muito obrigado senhor Presidente. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 064/2023** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

REQUERIMENTO. Requer que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a secretária do Governo, para que através da FazTrans realize um "estudo técnico" para implantação de uma travessia elevada na Av. Brasil, em frente ao Ginásio CAIC. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 065/2023** de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque. O Vereador Julinho do Pesque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer nos termos regimentais, que seja expedido o fício ao Presidente do Conresol Prefeito Rafael Greca de Macedo, para que inclua na pauta na próxima reunião da Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos Urbano (Conresol), a possibilidade de construção de uma ponte no rio Iguaçu, ligando a antiga estrada do aterro sanitário da Caximba ou na Rua Bruno de Almeida para com a Estrada do Areal, transferindo o trajeto de hoje que engloba a BR 116 até a Avenida Mato Grosso e a portaria da Estre Ambiental. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 066/2023** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito para que através da Secretaria Competente, envie a essa casa de leis informações referentes aos projetos relacionados a importância da conscientização da sociedade sobre a necessidade de direitos igualitários, inclusão e bem-estar de todos que são acometidos pela Síndrome Down: * Existe algum programa de intervenção precoce, formado por educadores e terapeutas especializados, para oferecer melhor qualidade de vida as pessoas acometidas com a condição genética? *Existe algum planejamento para oferecer a população em geral, principalmente nas escolas, eventos referentes a inclusão. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 067/2023** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador Marco Antônio Santos, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: REQUERIMENTO. Requer nos termos regimentais que, seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente solicite a empresa Petróleo Brasileiro S.A.-Petrobras a informação a seguir: -Existe algum projeto para a revitalização da horta comunitária que se localiza na rua Cerejeira no bairro Eucaliptos? No qual em baixo passa o gasoduto da tal referida empresa. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 069/2023** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Administração, sejam respondidos os seguintes questionamentos a respeito da

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

pavimentação asfáltica que foi concluída em 05/12/2017 na Rua Rio Xingu - Bairro: Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR. 1- Qual foi a empresa licitante que fez a obra? 2- Quais foram os critérios adotados para chegar no valor do rateio da obra? 3- Por que não houve a notificação antes do início da pavimentação por parte da Prefeitura informando sobre a realização da obra, e que haveria cobrança após seu término? O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Passou-se a leitura da ordem do dia: Projeto de Lei nº 003/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:** "Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais), conforme especifica." O projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 004/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:** "Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R$ 2.575.550,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)." O projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 005/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. SÚMULA:** "Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1.547, de 05 de abril de 2022, conforme especifica". O projeto de lei foi colocado em discussão. Por questão de ordem **O Vereador Professor Leo fez uso da palavra:** Senhor Presidente, só pra a uma questão apesar de eu ter pedido a palavra mas por uma questão de ordem, eu gostaria de pedir que fosse retirado o projeto número 05 da pauta porque eu recebi diversos questionamentos com relação aos Servidores Municipais e eu não obtive em tempo hábil resposta sobre isso, até tentei me organizar para conversar junto com o Executivo mas as nossas agendas não bateram, então eu peço para retirar só para que eu possa apurar um pouco melhor essa questão como mexe em questão de aposentadoria complementar, então é importante deixar claro para a população para que nós não tenhamos nenhum equívoco com relação a uma votação aqui de forma para que célere, que depois prejudique qualquer servidor aí no exercício de sua função. Então gostaria de pedir como presidente da Comissão de Educação que fosse retirado de pauta para voltar ao estudo e em breve retornar para pauta daqui da nossa câmara. A retirada do projeto foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 001/2023 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. Segunda Votação. Súmula:** "Denomina de QUADRA ESPORTIVA PELEZINHO a quadra situada na Rua Rio Iguaçu em frente ao número 661 – anexo a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Iguaçu, no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná". O projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 077/2022 de iniciativa de Vários Vereadores. Segunda Votação. Súmula:** Institui no Município de Fazenda Rio Grande a

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

ampliação das vagas de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência". O projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 078/2022 de iniciativa de Vários Vereadores. Segunda Votação com Redação Final. Súmula:** Dispõe sobre a aplicação de penalidade pecuniária ao cidadão que não higienizar os espaços públicos durante e após o final da obra realizada em sua residência ou estabelecimento comercial. O projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 079/2022 de iniciativa de Vários Vereadores. Segunda Votação. Súmula:** Institui no Município de Fazenda Rio Grande a inserção do símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Indicação de assentos preferenciais do transporte coletivo. O projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 de iniciativa da Mesa Diretiva. Segunda Votação. Súmula:** "Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 37, de 16 de junho de 2010 e dá outras providências". O projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Representação em face do Vereador Alex Padilha nos termos do art. 5, inciso II, do Decreto-Lei n° 201/67. (votação única). O Presidente Sandro do Proteção fez uso da palavra:** Em cumprimento ao art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei n. 201/67 solicito que o 1º Secretário proceda a Leitura da Denúncia; **Passou-se a leitura da denúncia**: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMÁRA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR. URGENTE - CASSAÇÃO MANDATO VEREADOR. COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO LIBERAL EM FAZENDA RIO GRANDE, partido político, inscrito sob o CNPJ nº 09.639.569/0001-76, com sede em Travessa Isabel, nº 183, Nações, Fazenda Rio Grande, representado por seu presidente RUBENS VAZ MOREIRA, brasileiro, casado, autônomo, inscrito com CPF nº 112.974.208-37 com endereço comercial na mesma localidade citada vem por intermédio de seus advogados Dr. Thiago Aciole Guimarães, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/PR nº 89.124, ambos com endereço onde recebem as notificações a Rua Marechal Deodoro, nº 503, Centro, Curitiba/PR, SL. 1906, CEP 80.020-320, com endereço eletrônico e-mail thiago@scholzeguimaraes.com.br vem propor: REPRESENTAÇÃO DE PERDA DO MANDATO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR. Em face de ALEX SANDRO JOSÉ PADILHA GONÇALVES, vereador da cidade de Fazenda Rio Grande, brasileiro, inscrito com o CPF nº 065.166.849-28, e com RG nº 10418616, podendo ser encontrado legislativo municipal na rua Farid Stephens, nº 179, Pioneiros, Fazenda Rio Grande, gabinete nº 06 pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. 1. DOS FATOS. O denunciado é vereador na cidade de Fazenda Rio Grande/PR, e durante o seu período inteiro de mandato vive cercado de polêmicas, das mais sérias até outras sem tanta expressividade. É fato Excelência, que a partir do momento em que qualquer pessoa é empossada

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

ao cargo eletivo de Vereador de uma cidade, este deve ter a plena consciência que suas atitudes a partir desse momento devem ser pautadas, na moralidade, ética e decoro parlamentar. A envergadura do cargo exige tais posturas, incessantes independente de estar no exercício da função plenamente, ou ainda em momentos que não esteja prestando o serviço para qual foi eleito pela população. É importante citar ainda, que ao ser empossado como vereador a pessoa não é vereador apenas quando está ali na casa de leis exercendo seu mandato. O vereador é o representante da população durante toda legislatura, independente de onde esteja. Nesse interim, o decoro parlamentar vem trazer preceitos importantes que pauta a vida de todo cidadão em exercício da vereança, durante o exercício efetivo ou não de suas funções. Após essas breves considerações, vamos adentrar ao cerne de nossa análise sobre o Denunciado que reiteradamente vem descumprindo com os preceitos básicos exigidos de qualquer vereador. Em suma, o Denunciado vem praticando com certa frequência atos totalmente em desacordo com o decoro parlamentar. Cita-se inicialmente as postagens realizadas em sua rede social instagram, no story, em que o Denunciado faz forte apologia ao conteúdo sexual e depredação a imagem das mulheres. Na famigerada postagem é possível analisar o total desprezo que o Parlamentar Denunciado tem pelas figuras femininas, insinuando que as mulheres buscam um relacionamento baseado no interesse financeiro. É cristalino na postagem que o Denunciado realiza uma objetificação do sexo feminino ao dar a entender que aquela moça que o acompanhava "falou que queria minha prata batendo na cara dela, agora está ali desmaiada" reproduzindo as palavras do próprio Parlamentar. Toda a postagem ainda é seguida de uma música extremamente voltada para a objetificação das mulheres, fazendo com que olhe a postagem tenha o entendimento de que as mulheres são apenas objetos sexuais dos homens, e que ainda elas estão em busca de dinheiro, fama ao escolherem se relacionar com um homem. As mulheres de Fazenda Rio Grande foram submetidas a uma violência explicita por parte de um Parlamentar da casa de leis municipal, ao serem consideradas pelo referido Vereador como "interesseiras", "vulgares" e que merecem serem usadas como objeto sexual pelos homens. É ainda de se impressionar a letra da música que toca ao fundo da postagem, uma música, com o ritmo funk de nome. "mel e skunk", da letra que passamos a transcrever na íntegra: **Por questão de Ordem o Vereador Professor Léo em respeito aos presentes informou ao público que o conteúdo continha palavras de alto calão e em seguida prossegui-o com a leitura da denúncia.** "E no meu beck eu vou passar mel e skunk E a bandida eu vou leva no rasante Vai conhecer o lado bom da vida Royal Salute no gelo tá uma delícia Ela gosta que a prata bata na sua cara Morde os beiço e faz cara de safada No bom de traço eu vou dar uma lacrada Rabisca o meu corpo ela vai fica apaixonada Mão no volante eu estico e ela passa marcha Sou menorzão, mas bom de fuga não tá acostumada Pede pra parar, mas não vai moiar ela é habilitada Não pousa em nós tá tudo certo então abre alas Olha no olho, diz que ama e dar um sorriso Não tô de touca nessa vida escutei muito isso Esquece quem te esqueceu por que se tá comigo Como se sente ao entrar

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

no modelo esportivo E no meu beck eu vou passar mel e skunk E a bandida eu vou levar no rasante Vai conhecer o lado bom da vida Royal Salute No gelo tá uma delícia Gosta de aventura e de adrenalina Quer se envolver na minha vida bandida". A título de esclarecimento "Skunk" é Conhecido Popularmente no submundo das drogas, Como uma "Supermaconha", sendo uma droga mais potente. É importante destacar Excelências, que o Ilustre Parlamentar Denunciado está fazendo apologia explicita ao Uso de drogas explícitas, que destroem milhares de vidas jovens em nosso país. Em ato contínuo é fundamental destacar que a postagem do Ilustre Vereador estava na rede mundial de Computadores disponível para qualquer pessoa acessar, ou seja, mulheres, meninas, crianças, adolescentes que enxergam em um representante do Povo, um espelho a Ser seguido, Ora Excelência, é imperioso ainda destacar que existem diversas Políticas públicas para reduzir a utilização de drogas, Para resgatar Pessoas nessas condições, e em total contradição UM REPRESENTANTE ELEITO PELO POVO, PASSA A FAZER. APOLOGIA DIRETA AO USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES. Aqui deixamos uma reflexão importante Para todos os pares desta Casa, a música acima citada Poderia ser tocada em uma sessão solene desta Casa??? A cena mostrada pelo Vereador Denunciado, é forte e tem um Significado Para ele, que busca se mostrar aos demais como um "INDIVÍDUO CAPAZ DE SUBJUGAR AS MULHERES", ainda que através da violência. Tal imagem acima Colacionada, que será ainda anexa o vídeo com a Postagem completa, por si só já demonstra a incapacidade do Vereador Denunciado de exercer o mandato em cumprimento aos Preceitos básicos do decoro Parlamentar. Porém, os fatos não acabam por aí, e muito menos as Postagens, Ofensivas, misóginas e machistas Proferidas pelo representante do Povo de Fazenda Rio Grande, Em uma Postagem na Sequência, o Vereador continua com Suas ofensas gratuitas ao sexo feminino, como alguém que tivesse uma profunda marca/trauma com o sexo Oposto, e busca subjugar Para uma mostra de força e poder. Nessa Postagem o referido Denunciado aparece ao lado de uma estátua que representa a Sereia Janaína, filha de Iemanjá, que tem o Significado religioso, e que os pescadores devotos acreditam que são Protegidos pela Sereia Janaína. Contudo o Vereador Denunciado, em um ato nojento e ridículo de vilipêndio à religião e as mulheres, tira uma foto segurando um dos seios da estátua com o Seguinte dizer: "tive que Pegar kkkk bem firminho". As palavras do Ilustre Vereados estão relacionadas aos Seios da estátua, que Segundo o Próprio este ficou com Vontade de Pegar pois estes eram bem firmes. Mais uma vez O vereador Denunciado Objetifica as mulheres, como Se estas fossem de Propriedade de qualquer homem e que as partes íntimas destas Servem apenas e exclusivamente Para o deleite masculino. Sem contar o fato de o Denunciado estar vilipendiando um ícone religioso e zombando dos Seguidores desta religião, ao atribuir aquela imagem Sagrada para alguns, como um seio "bem firminho", nas palavras do Vereador. Ora é inaceitável que o Vereador Denunciado Continue exercendo o seu mandato Normalmente, após incitar o uso de Substâncias entorpecentes Proibidas, incitar o uso da Violência Contra as mulheres, além de tratar as

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

mulheres como objeto Sexuais, inferiorizadas e que ele domina, Vilipendiar um ícone religioso ao Praticar "atos libidinosos com uma estátua". É Público e notório Excelências que o Vereador foi alvo recente de inúmeras matérias jornalísticas destacando o comportamento nada republicano ou em total falta de decoro Parlamentar do Vereador. Os links das matérias que Seguem, demonstram que os olhos da Sociedade está apontado Para a Câmara de Vereadores desta Cidade, Vejamos: http://www.carlosmoraestv.com.br/alex-padilha-vereador-de-fazenda-rio-grande-pode-ser-cassado-por-uma-serie-de acusacoeshttps://blogdotupan.com.br/2023/03/09/ales-padilha-vereador-de-fazenda-rio-grande-e-acusado-de-crimes/ A impunidade destes atos Passará a mensagem de que TODOS OS VEREADORES DE FAZENDA RIO GRANDE /PR SÃO PARTÍCIPES DESTES ATOS E IDEIAS DIVULGADOS POR ESTE INDÍVIDUO (DENUNCIADO). A Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, deve ter uma posição firme e que demonstre Para a Sociedade desta brilhante cidade, que tais atitudes são inaceitáveis por um Representante desta Casa. Imprescindível ainda é Citar os diversos Processos judiciais que o Vereador Denunciado responde na Seara Criminal, que vão desde homicídio até assédio Sexual contra uma menor de 14 anos, Ao se Olhar Para a vida deste Vereador, à Sociedade de Fazenda Rio Grande se Sente envergonhada e com um representante que não tem Condições de representar esta Cidade. A ficha Criminal do Denunciado, é Popularmente Conhecida entre a Sociedade Como "Capivara" e não Como antecedentes Criminais. Tais elementos Se mostram Claramente Suficientes para que a câmara possa decidir Pela quebra do decoro Parlamentar e Consequentemente Cassar o mandato do Vereador. Por fim e não menos importante é Necessário tratar da acusação Sofrida Pelo Vereador de assediar uma menina menor de 14 (Quatorze) anos e querer sair com a garota. Ora, Segundo as denúncias O Denunciado Passou a trocar Mensagem com à menor, e Constantemente querer buscar a menina Para sair Com ele, no intuito de Praticar os mais terríveis atos libidinosos Com uma incapaz. Essa narrativa, foi divulgada Pelos jornais locais com à notícia de que os pais da garota tiveram que ir a delegacia Prestar queixa, Pois o assédio Somente aumentava,Vejamos:https://informativofazenda.blogspot.com/2022/08/vereador-akex-padilha-de-frg-e-axusado.html, É inadmissível as condutas praticadas Por este representante do legislativo municipal, e as leis e regimento interno Vedam a presente conduta, trazendo mecanismos para cessar com tais fatos. 2. DO DIREITO. O decreto 201/67 regulamenta os Processos de cassação no âmbito municipal, tanto os fatos que podem ser imputados na responsabilidade, quanto no Procedimento geral a ser Seguido em tais casos. O art.7º do Decreto 201/67, dispõe sobre em quais casos a Câmara Poderá cassar O mandato do Vereador. A Câmara poderá casar o mandato de Vereador quando proceder de modo incompatível com a dignidade da câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública. Paragrafo 1º, o art de cassação de mandato de Vereador é no que couber estabelecido no artigo 5° deste decreto Lei, No caso em tela, está demonstrado de forma Clara que o Denunciado agiu de maneira totalmente incompatível com a dignidade e faltou com o decoro em Sua conduta Pública,

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

podendo ser enumerado diversos atos. O próprio artigo citado acima, determina que o rito a ser seguido deverá ser o do artigo 5° da mesma lei. Art. 5º o processo de cassação do mandato do prefeito pela Câmara ou por infrações deferidas no artigo anterior obedecera ao seguinte rito se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo: De posse da denúncia o Presidente da Câmara na primeira sessão determinara sua leitura e consultara a câmara sobre o seu recebimento, decidido o recebimento pelo voto da maioria dos presentes na mesma sessão será constituída a Comissão Processante com Três vereadores sorteados entre os desimpedidos os quais elegerão logo o Presidente e o Relator, Ora, a partir do momento da denúncia Contra um Vereador o decreto determina que na sessão Seguinte ao recebimento da denúncia, o Presidente da Câmara deve determinar a leitura e consultar a casa sobre o seu recebimento ou não. Nesse interim destaca-se o Regimento Interno da Câmara de Fazenda Rio Grande que dispõe quem são os competentes Para pedir e/ou fazer a denúncia Contra um membro. Art. 123, Processo de cassação será iniciado, por denuncia escrita de infração feita por político legalmente instituído. Nesse Sentido, o partido Liberal de Fazenda Rio Grande está legalmente Constituído nesta Comarca, e apto para realizar a denúncia contra o Ilustre Vereador. Importante destacar que a legislação não permite ao Presidente da casa interpretação com relação a levar a matéria ao Plenário, e esta deve ser feita na Primeira Sessão após o recebimento e Protocolo da denúncia, A partir da aceitação da denúncia, Se formará a Comissão Processante e passará a julgar com todo e amplo direito de defesa os atos Praticados pelo Vereador denunciado. Após o recebimento da denúncia pelo Plenário, deverá Ser constituída a Comissão Parlamentar Para julgar o caso, com amplo direito de defesa. Vem então requerer Excelência, que a presente denúncia seja recebida, Processada e QUE EM CONFORMIDADE COM O ART, 5º, II, DO DECRETO 201/67 SEJA LEVADA AO PLENÁRIO NA PRIMEIRA SESSÃO PARA APRECIAÇÃO da casa sobre o seu recebimento, Sendo recebida a denúncia, que seja determinada a formação da comissão Parlamentar com O número de 3 (três) Vereadores para Opinar sobre o Provimento do pedido, e Posteriormente levado ao Plenário para a decisão dos pares Sobre a Cassação. 3. DOS PEDIDOS EX positis requer: a. O acolhimento, é Processamento da presente denúncia para: b. Que na primeira Sessão após o recebimento da denúncia, O presidente leve esta ao plenário para que Seja lida e Votada pelos Vereadores Sobre o seu Recebimento, nos termos do art. 5º II do Decreto 201/67; c. Em sendo aceito a denúncia, que na mesma Sessão seja formada a Comissão Parlamentar Composta Por três Vereadores desimpedidos, e sorteados Para tal; d. Concedido o amplo direito de defesa Nos termos legais, que após a conclusão dos trabalhos da comissão, o relatório final Seja levado para apreciação do plenário da casa Sobre a Cassação do Denunciado; e. Que as Notificações sejam publicadas no nome do patrono Dr. Thiago Aciole Guimarães, OAB/PR 89.124. Termos em que pede deferimento. Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2023, ANA CLARA SCHOLZE GUIMARÃES Advogada OAB/PR 89.125 THIAGO ACIOLE GUIMARÃES Advogado OAB/PR 89.124. Art. 5º, Recebendo

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

o processo o presidente da comissão iniciara os trabalhos dentro em cinco dias notificando o denunciado com a remessa de cópia da denúncia e documento que a instruírem, para que no prazo de dez dias apresente defesa previa por escrito indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas até o máximo de dez se estiver ausente do município a mitificação far-se-á por edital publicado duas vezes no órgão oficia com intervalo de três dias pelo menos contado o prazo da primeira publicação. Decorrido o prazo de defesa a Comissão processante emitira parecer dentro em cinco dias opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia o qual neste caso será submetido ao plenário. Se a comissão opinar pelo prosseguimento o presidente desguiara dês de logo o início da instrução e determinara os atos diligências e audiências que se fizeram necessários para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas. Após o recebimento da denúncia pelo Plenário deverá ser constituída a comissão parlamentar para julgar o caso com amplo direito de defesa, vejamos: VI – concluída a defesa proceder-se-á a tantas votações nominais quantas forem as infrações articuladas na denúncia. Considerar-se-á afastado, definitivamente, do cargo, o denunciado que for declarado pelo voto de dois terços pelo menos, dos membros da Câmara em curso de qualquer das infrações especificas na denúncia. Concluído o julgamento, o presidente da câmara proclamará imediatamente o resultado e fará lavrar ata que consigne a votação nominal sobre cada infração e se houver condenação expedirá o competente decreto legislativo de cassação do mandato de Prefeito. Se o resultado da votação for absolutório, o presidente determinará o arquivamento do processo. Em qualquer dos casos, o Presidente da Câmara comunicará à justiça eleitoral o resultado. Nesses TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO, Fazenda Rio Grande, 10 de Março de 2023. ANA CLARA SCHOLZE GUIMARÃES, Advogada OAB/PR 89.125. THIAGO CIOLE GUIMARÃES, Advogado OAB/PR 89.124. Concluida a denuncia, o Senhor Presidente solicitou ao Plenário sobre o recebimento da denuncia. O recebimento foi colocado em votação, e aprovado pelos votos favoráveis dos Vereadores: Gilmar Petry, Professor Hélio, Professor Fabiano Fubá, Maciel do Dog, Carlos Brandão, Luiz Serjo Claudino, Sandro Proteção, Professor Léo, Enfermeiro Zé Carlos, Nani Hammad, Alex Padilha, Julinho do Pesque, Marco Antônio. Após votação favorável, o Senhor Presidente declarou recebido a denúncia. **Passou-se para o sorteio dos Vereadores para compor a Comissão Processante. Após o sorteio ficou estabelecida a comissão processante com os seguintes Vereadores: Julinho do Pesque, Professor Fabiano Fubá e Luiz Serjo Claudino- Serjão. Não havendo mais matérias na Ordem do dia, foi aberto espaço as lideranças partidárias. Espaço aberto ao Líder do Prefeito.** Espaço aberto a tribuna Livre. Sendo o Primeiro: Nobre Vereador Serjão se absteve. Próximo inscrito: O nobre vereador Enfermeiro Zé Carlos se absteve. Próximo iscrito: **O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** Boa noite a todos os nobres vereadores a nobre vereadora Nani Hammad e quem está presente e quem nos acompanha via remota. Apenas quero deixar público, já passei para duas servidoras nossa estive essa semana que passou no setor de emissão de documentos aqui no nosso município

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

entendendo um pouquinho mais como que tá sendo o trabalho como que tá a demanda lá, conversei bastante com a Maria e com a Bia que são servidores de carreira no nosso município, estão fazendo em média de 350/400 atendimentos, emissão de documentos por mês, então tá bem sobrecarregado mas as duas estão fazendo um trabalho de excelência na emissão de documentos aí procurando novos projetos tentando voltar com projetos que já existiu no passado na escrita de trabalho, que é a missão de documentos itinerantes que é para estar indo nas escolas etc, me passou bastante coisas então quero parabenizar essas duas servidoras são exemplos aqui no nosso município continue fazendo o trabalho de excelência que estão fazendo. Muito obrigado a todos senhor Presidente. **O Vereador Julinho do Pesque fez uso da palavra:** Boa tarde a todos os vereadores, a vereadora presente, população que nos acompanha através das redes sociais, a todos os presentes. A tribuna hoje é para falar de alguns temas importantes aí dos requerimentos né um dos requerimentos é endereçado ao Deputado Toninho o qual assino com demais vereadores para que a gente possa estar marcando na ANTT reunião para realocação para tirar a balança ali do Bairro Estados, por causa do trânsito de caminhão que tem desviado ali pela Pernambuco e tem atrapalhado bastante não só ali como em outro em outros locais para desvio aí de pesagem dos caminhões, também com relação a ponte no bairro Iguaçu no Rio Iguaçu né, que vai ligar final do bairro Iguaçu até a Bruno de Almeida ou até a Estrada da Caximba, para que a gente possa estar tirando de dentro da cidade o trânsito de cerca de 400 caminhões por dia né, e fizemos aí na audiência pública alguns questionamentos através, para o conresol para o consórcio que administra os resíduos sólidos mostramos os princípios da economicidade da eficiência e tudo isso chega perto de 11 milhões de reais por ano só de economia no transporte né no trajeto e desses caminhões e mostramos também o quanto isso melhoraria várias questões várias discussões para Fazenda Rio Grande, então é importante ressaltar que a gente tem trabalhado em conjunto com os vereadores pensando sempre no bem comum e levando eu principalmente tenho me atentado bastante aos grandes projetos, para a gente não ficar né pedindo troca de lâmpada toda semana porque daí só escuta que não tem lâmpada que tá sem material, e tá bem triste isso a gente já tem levado isso até o Prefeito e ficar batendo um ferro frio algumas questões simples da cidade. Na semana passada já foi dito mas é importante que a gente possa e vamos estar estudando e levando também aos deputados federais, deputado estadual para que a Fazenda Rio Grande no Congresso ou no senado ou na Assembleia Legislativa tem um projeto de lei de reconhecimento deste importante município do Paraná que eu acho chato quando falam a cidade do lixo, não nós somos a capital do pneu cada um vê a cidade conforme seus olhos alcança né, cada um transmite o que tem no coração e vejo a nossa cidade como a capital do pneu a qual governador teve a felicidade de estar anunciando mais um bilhão de reais de investimento na Sumitomo que vai gerar mais empregos, mais qualidade de vida e mais desenvolvimento na cidade, seria muito importante a gente conseguir se trabalhar e trazer mais uma grande empresa nesse porte, como São José, São José é conhecida como a

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

cidade do aeroporto mas o aeroporto é de Curitiba né como todo mundo fala porém é a cidade que é que tem no seu espaço no seu município no seu território as grandes empresas, as grandes automobilísticas né, e a Fazenda Rio Grande vem ajudando nisso, que hoje o pneu daqui vai para lá para as montadoras para estar evoluindo e desenvolvendo a cidade. Fazenda Rio Grande como eu já falei ela tem muitas empresas conhecidas nacionalmente e se Deus quiser em breve internacionalmente, vai ajudar muito o desenvolvimento da nossa cidade vimos aí um requerimento de que seja feito um portal na cidade é uma coisa também muito tempo discutida Alex, que o próprio homem do chapéu já tinha pedido também né, eu acho que é importante porque as pessoas muitas vezes não sabem que chegaram no grande forte município de Fazenda Rio Grande ao qual tem quase 200 mil pessoas morando, não sabem que essa cidade se transformou de 2008 com 54 milhões de reais de orçamento para uma cidade de mais de 600 milhões de reais de orçamento, uma cidade que lá em 2008 tinha só 500 vagas de creche e com o tempo isso aumentando, aumentando, a gente tem déficit ainda mas aumentou bastante né aumentou as oportunidades das pessoas então eu acho muito importante a gente sempre trabalha a nossa quando for, só para concluir senhor presidente, quando for falar da Fazenda Rio Grande quem gosta da Fazenda Rio Grande fale o bem que é morar na Fazenda Rio Grande fale o quão bom é o povo simples e trabalhador que de todos os cantos surgiu que tornam o coração fazendense hospedeiro do imenso Brasil, boa noite. Próximo inscrito: A nobre Vereadora Nani Hammad se absteve. Próximo inscrito: O nobre Vereador Gilmar Petry se absteve. Próximo inscrito: O nobre Vereador Professor Fabiano Fubá se absteve. **Próximo inscrito O Vereador Sandro do Proteção passou a presidência para o Vereador Serjão e fez uso da palavra:** Boa noite nobres vereadores, a nobre vereadora Nani, população que nos assiste que está presente aqui também na sessão, queria cumprimentar aqui de modo especial meu amigo Vereador Abílio Alves de São José dos Pinhais que veio aqui nos prestigiar hoje, gostaria só de contribuir um pouquinho a respeito da nossa sessão de hoje e da sessão também da semana passada. Todos sabem que a nossa responsabilidade aqui na Câmara é grande e não podemos fugir dos nossos compromissos, em primeiro lugar queria dizer aqui que todos somos livres da palavra, na opinião e queria que ressaltar também se alguém se sentiu ofendido na questão da semana passada nós estávamos aqui numa discussão ferrenha por conta dessa questão do lixão, não vou citar nome para não direcionar para ninguém, mas quero dizer que nós aqui também podemos cometer erros, mas temos que defender nossa opinião e nosso ponto de vista né, sempre quero eu quero deixar aqui a palavra aberta também sempre que quiserem conversar me chama as manifestações nas redes sociais são livres, nós estamos aqui para assumir quando acertamos e quando erramos então a gente tá à frente aqui da câmara para poder também expressar muitas vezes não da forma que a população quer ver ou às vezes não agradando a todos de modo específico né em questões que são debates que envolvem muitas coisas, mas eu quero só deixar o meu posicionamento como já falei aqui podemos errar mas também podemos acertar, não quero entrar mais nessa

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

discussão sobre hoje eu queria dizer que da forma que foi, que a sessão se encerrou com a questão da denúncia eu acho que o vereador nobre Vereador Padilha vai ter todo direito aí de se manifestar, colocar no papel sua defesa e assim no futuro seguindo as determinações do dos decretos nós vamos fazer a parte da câmara e vai ser ouvido o nobre vereador, eu acho que é importante não podemos fugir das situações, não podemos deixar de se posicionar, mas o mais importante é abrir esse espaço para que o vereador possa se justificar ou se defender né acho que se defender das acusações, mas também não quero entrar em detalhes né só para deixar aqui a minha palavra como presidente eu acho que é importante. E vamos falar de outras coisas, nobre vereador Abilio gostaria também de levar em conta a nossa parceria que nós temos nossa amizade né, levando em conta tudo aquilo que você passou para mim até mesmo antes de ser eleito né a gente teve oportunidade de conversar. São José dos Pinhais município vizinho, Munícipio que já está à frente de Fazenda Rio Grande em várias questões, gostaria de deixar um pedido para que o vereador possa levar lá para a Prefeita nós temos aqui a nossa Francisco Ferreira da Cruz que passa em frente a Sumitomo até a divisa da Fazenda Rio Grande São José dos Pinhais ela está iluminada para frente ela não tem iluminação né, então até Avenida Rui Barbosa né, se puder fazer essa solicitação lá para que possa atender também os nossos munícipes né, acho que vai ser de grande importância levando em conta que muitos e muitas pessoas aqui da Fazenda Grande trabalham em São Jose dos Pinhais. Outra coisa vereador que a gente podia fazer junto aí fortalecer esse pedido é a linha de ônibus Fazenda á São José né, por várias vezes conversamos sobre isso foi anunciado já que vai ter né, mas precisamos fortalecer isso aí para que nós possamos juntos chegar nesse objetivo e trazer benefícios para nossa população. Muito obrigado pela sua presença, obrigado a presença de todos e vida que segue um boa noite e uma boa semana a todos obrigado. O vereador Sandro do Proteção retorna à presidência. Próximo inscrito: **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** Mais uma vez boa noite a todos e todas. É eu não iria usar Tribuna mas eu teria e tenho que usar a Tribuna para parabenizar o time feminino de handebol daqui do nosso município que esteve disputando esse final de semana em Goioerê, a chave ouro né do Campeonato Paranaense sub-18 então às vezes nós focamos muito no futsal que também é importante mas nós temos uma equipe do município de Fazenda Rio Grande jogando em alto nível com os melhores times do Estado, então isso é relevante é importante que nós citamos né possamos citar porque são boa parte das meninas são daqui do município foram alunas da escolinha, então para a gente falar como é importante trabalhar com a base no nosso município, pegar as crianças ali desde dos 8,10 anos e difundir o esporte na vida delas para que elas possam participar, primeiro conhecer outros lugares, conhecer novas pessoas, segundo tudo aquilo que o esporte preconiza né o respeito, a solidariedade, a amizade e o trabalho em equipe que é fundamental para que a gente possa construir aí dentro dessa perspectiva tão diversa e tão complexa do nosso país que nós possamos aí de fato construir pontes com as nossas crianças, com os nossos jovens para que tiremos eles do caminho da

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

violência, da drogadição e por aí vai. Então o senhor presidente só queria deixar registrado na Tribuna hoje a parabenização para o time feminino e agradecer aos professores William a professor João Marcos para que eles fazem um brilhante trabalho que eles continuem aí defendendo os interesses do handebol no município de Fazenda Rio Grande, também claro não deixar de agradecer o nosso secretário Dudu Santos, obrigado senhor presidente. Próximo inscrito: **O Vereador Carlos Brandão fez uso da palavra:** Um boa noite a todos os nobres vereadores, a vereadora Nani, todos aqui presentes e todos aqueles que nos acompanham pela via remota. Olha só eu quero ler aqui uma coisa ótima que é a palavra de Deus, depois eu vou entrar naquilo que eu quero até agradecer a todos os vereadores, a Bíblia fala assim tudo tem o seu tempo determinado para todo o propósito debaixo do céu, há tempo de chorar e há tempo de rir, há tempo de espalhar pedras e há tempo de juntar pedras, tá lá no livro de Eclesiastes, isso aqui é a palavra de Deus então é hoje eu uso essa Tribuna não para parabenizar ninguém, não! Eu não uso a Tribuna para parabenizar ninguém aqui, mas sim para agradecer. Agradecer a Deus em primeiro lugar porque a gente, nós somos vereadores tem a vereadora aí, mas precisamos direção de Deus porque tem a direção do homem, o homem é falho mas tem a direção de Deus então, eu peço sempre direção de Deus porque eu não sou profissional na política eu sou um servo do Povo servo de Deus e servo do Povo, todos nós aqui somos servos do povo então sem direção não dá para conduzir o trabalho da política para nós ajudamos o povo então eu quero parabenizar o nosso Deus o Senhor Jesus que tem me dado sabedoria eu creio que tem dado sabedoria cada Vereador e a Vereadora também, e eu quero agora também agradecer os vereadores, os vereadores eu quero agradecer não parabenizar mas agradecer porque foi aprovado o requerimento meu aqui há um tempo, requerimento sobre barreira de proteção á suicídio aqui na nossas passarela temos três passarela aqui em Fazenda Rio Grande e vocês souberam que uns três anos atrás um jovem se jogou na BR e veio a falecer, então esse Vereador aqui tem se preocupado com vidas, com almas né, a gente não sabe o que passa na cabeça das pessoas, pessoas aí cheio de problemas nas suas vidas financeira, casamento e por aí vai então esse Vereador sempre se preocupou com o próximo, então foi concluído o meu requerimento e eu agradeço vereadores agradeço também a Arteris Planalto Sul que atendeu o meu requerimento e o meu requerimento é o requerimento de todos os vereadores que aprovaram esse requerimento, então já foi colocado lá nas passarelas os dispositivos de proteção na passarela para impedir que pessoas subam e se atira na BR e venha morrer e venha dar problema para todos nós aqui né para o Executivo para o legislativo e as famílias também né para toda a população. Então o meu agradecimento Presidente é isso agradecer a Deus agradecer a todos os vereadores que aprovaram o requerimento e agradecer a equipe Arteris Planalto Sul que atendeu, vocês podem passar nas passarela tá lá a proteção para impedir que pessoas, quer dizer é prevenção né uma prevenção desse Vereador, prevenção é prevenir contra o mal, e o mal rodeia por aí gente o mal tá rodeando por aí eu estou orando, eu chego nessa câmara de vereadores primeira coisa que eu faço

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

eu oro contra todo mal. Muito obrigado Presidente. Próximo inscrito: O vereador Professor Hélio se absteve. Próximo inscrito: **O Vereador Alex Padilha fez uso da palavra:** Boa noite a todos os vereadores a vereadora todos aqui presentes, quem nos acompanha via remoto. Minhas palavras são bem curtas, com relação a esse pedido feito hoje eu reforço aqui minha inocência e assim eu desejo que vocês nobres vereadores votam de forma favorável a essa denúncia, pois irei esclarecer esses fatos e provar a minha inocência e antes de mais nada, quero frisar aqui eu respeito todas as religiões também sou pai de duas meninas e repudio e combato todo e qualquer tipo de assédio e afirmo que sou inocente de todas essas denúncias. Obrigado presidente. Não havendo mais inscritos na Tribuna Livre e nada mais a tratar, o Senhor Presidente Alesandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Alesandro Bordignon Weiss
Presidente

Leonardo de Paula Dias
Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br